

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1366/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros
212904/2015	241107	ANDREIA MITSUE MIYASHITA	B	10.06.2015	
257742/2015	241286	BRUNO LEMOS DE SOUZA	B	18.06.2015	
246022/2015	241321	CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES	B	11.06.2015	
274441/2015	241413	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIRA	B	20.06.2015	
281418/2015	241377	FERNANDA LA SERRA DIAS	B	18.06.2015	
272774/2015	241199	JOSÉ BATISTA FRANCO JUNIOR	B	04.06.2015	
275325/2015	115966	JULIENE LEITE SOUZA	B	13.06.2015	
218503/2015	85445	MAURILIO CARLOS DE SÁ COSTA	B	22.05.2015	
266945/2015	241190	MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA	B	06.06.2015	
245990/2015	241296	MEIRIANE DE PAIVA SILVA	B	09.06.2015	
249087/2015	241291	RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO	B	11.06.2015	
266519/2015	241234	ROSENILDA ISABEL DELGADO	B	31.05.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Junho de 2015.

